

AVISO Nº 005/2019 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 502/2013, de 30/12/2013 – DOE nº 13.104 de 31/12/2013, tendo em vista a vacância do Cargo de Assessor Jurídico Ministerial do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Assessor Jurídico Ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria. Trata-se de um cargo de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se da análise dos currículos, prova com elaboração peça jurídica/questões subjetivas e entrevista técnica.

A triagem de currículos será realizada pela Promotora de Justiça em atuação perante a Promotoria de Justiça da comarca de Alexandria e serão selecionados no processo os candidatos que, no entendimento do gestor e em atendimento aos requisitos da vaga, mais atenderem ao perfil desejável. Sendo assim, a chefia imediata selecionará, inicialmente, pelo menos 10 (dez) candidatos, os quais serão submetidos à prova subjetiva (elaboração peça jurídica ou questões subjetivas) e entrevista técnica.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo seguinte e-mail: [selecao@mprn.mp.br](mailto:selecao@mprn.mp.br), no período de 25 a 29 de novembro de 2019. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail ou telefone (84) 98895-7536. Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido, caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição deverá encaminhar seu currículo novamente pelo e-mail.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O profissional nomeado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Natal/RN, 22 de novembro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

#### ANEXO I

Cargo

Assessor Jurídico Ministerial

Chefia imediata

Promotora de Justiça Ana Jovina de Oliveira Ferreira

Lotação

Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria

Descrição sumária

Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte jurídico ao exercício das funções dos

órgãos do Ministério Público;

Elaborar minutas de pareceres, despachos e peças jurídicas em processos administrativos e judiciais;

Manter arquivos, registros e controles dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público, perante o qual officiar;

Analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência;

Realizar a indexação de documentos e atender o público;

Confeccionar os relatórios que lhe sejam determinados por sua chefia imediata;

Desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.

Requisitos para investidura no cargo

Nível superior em Direito.

Demais critérios desejáveis

Exercício da prática jurídica.

Carga horária

40 horas semanais.

Horário de trabalho

Segunda a quinta-feira: 08:00 às 17:00 / Sexta-feira: 08:00 às 14:00 (presencial).

O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.

Remuneração do cargo

R\$ 5.246,24 + benefícios (auxílio-alimentação e auxílio-saúde).

Observação

Para assumir como Assessor Jurídico Ministerial faz-se necessária a suspensão do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve apresentar os dados do candidato para contato, formação acadêmica, qualificações e a descrição da sua experiência profissional.

## ANEXO II

Conteúdo Programático – Questões subjetivas/Peça jurídica

- Elaboração de denúncia

- 02 questões subjetivas (Lei de Improbidade Administrativa/ Resolução N. 12/2018-CPJ )

## ANEXO III

Cronograma de Atividades

23/11/2019: Publicação do edital

25 a 29/11/2019: Recebimento dos Currículos (via e-mail)

05/12/2019: Realização das provas (manhã) – Entrevistas com os candidatos selecionados (tarde) em Alexandria

09/12/2019: Resultado final da seleção